



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 58/08

Projeto de Lei Complementar nº 20/08
Documento nº 1444/08

fl.02

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Dispõe sobre a concessão de desconto para pagamento, em cota única, de tributos e de parcelas do exercício de 2009 referentes ao REFIS e dá outras providências.
Proc. nº 44093/08

Art. 1º - O pagamento dos tributos referentes ao exercício de 2009 poderá ser efetuado em cota única, até 02 de janeiro de 2009, com 10% (dez por cento) de desconto.

Art. 2º - O pagamento das parcelas do exercício de 2009 referentes ao REFIS Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 407, de 06 de junho de 2003, alterada pela Lei Complementar nº 414, de 16 de junho de 2003, poderá ser efetuado em cota única, até 02 de janeiro de 2009, com 10% (dez por cento) de desconto.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá prorrogar, por Decreto, os prazos mencionados nos artigos 1º e 2º, nas condições previstas.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

*

*

*